

[illegible]

EQUIPE "B" - COLORADO CAIEIRAS FC										
REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES					
186681	KAÃ-QUE SOARES DA SILVA	01			01	05	09	10	11	
172194	GABRIEL COSTA LIMA	02			19	04	06	08	15	
201139	NICOLLAS DAVI LIMA TEIXEIRA MOTA	04			12	02	04	06	13	
175152	GUILHERME MISAEL SILVA CASTILHO	05			01	07	09	11	14	
175468	KAUÄEN MILLER ARAÃºO CRUZ	06				11	05	13	09	
189512	FELIPE DE PAULA RODRIGUES	07								
175150	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	08								
189426	LUÃ-S HENRIQUE PEREIRA FRANCO	09								
189439	PIETRO ZANON CARNEIRO	10								
186266	ENZO GABRIEL FERREIRA SOUZA	11	26:27							
175247	EDUARDO DE CARVALHO SILVA	12								
195698	ITIEL HENRIQUE DA SILVA	13								
199155	YURI BASTOS COSTA SILVA	14								
175149	ENZO GUEDES	15								
177439	GUILHERME BARCHILHOS PEREIRA	19								
6454	Técnico: CARLOS EDUARDO DIAS DE SOUSA									
5965	Massagista: FLAVIO HELIO SOARES DE SOUSA									
	Preparador Físico:									
	Médico/Fisioterapeuta:									
	Auxiliar Técnico:									

ACUMULATIVAS					
x	x	x			
x	x	x	x	x	x
PEDIDO DE TEMPO					
1º PER.			2º PER.		
			11:55		
CAPITÃO: LUÃ-S HENRIQUE PEREIRA FRANCO (9)					
TÉCNICO: CARLOS EDUARDO DIAS DE SOUSA					

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS		
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.		
REPRESENTANTE: DENIS AUGUSTO DOS REIS		REGISTRO: 6660
EQUIPE: SÃO JOSÉ% FUTSAL	ASSINATURA:	
REPRESENTANTE: MATHEUS CADENASSI DE SOUZA		REGISTRO: 8602
EQUIPE: COLORADO CAIEIRAS FC	ASSINATURA:	